


### JUSTIFICATIVA DOS ITENS ADERIDOS

Venho através deste, justificar o motivo da solicitação da adesão do quantitativo completo, necessário a SEDHAS, ao item 3, valor unitário R\$10,13, (ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE), com a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP referente ao processo de adesão a Ata de Registro de Preços 071/2020 da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.

Explanamos que o mesmo produto consta no item 4 da Ata de Registro de Preços 071/2020, como cota reservada, no valor unitário de R\$ 9,19 e tem como vencedora a Empresa IMPACTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI. Contudo, na data 11 de agosto de 2020, as 11:49, foi solicitado a adesão a empresa IMPACTA via e-mail ([impactaquimica.adm@gmail.com](mailto:impactaquimica.adm@gmail.com)) e a mesma respondeu no dia 12 de agosto de 2020, as 18:13, dando a negativa a solicitação da SEDHAS, relatando não ter estoque para a especificação do item solicitado.

Contudo, segue o e-mail em anexo da negativa da Empresa IMPACTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, justificando assim a solicitação do quantitativo total de 4.650 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, necessário a SEDHAS.

Sobral/CE, 20 de AGOSTO de 2020.

  
Ítala Cavalcante Colares  
Gerente de Contratos e Licitações - SEDHAS